

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 110/2018

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **GILVAN DA SILVA SANTOS 03042825531, CNPJ nº 23.054.345/0001-23**, objetivando a prestação de serviços de reparação mecânica e elétrica e substituição de eventuais peças de reposição em 02 (dois) veículos tipo motocicleta BROS NXR 150, placas JRH 1554 e JSJ 8403, pertencentes à Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**. Boa Vista do Tupim, 05 de dezembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 110/2018 DL

OBJETO: Prestação de serviços de reparação mecânica e elétrica e substituição de eventuais peças de reposição em 02 (dois) veículos tipo motocicleta BROS NXR 150, placas JRH 1554 e JSJ 8403, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, que servem a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Transportes, respectivamente, conforme proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº. 110/2018.

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Prestação de serviços de reparação mecânica e elétrica e substituição de eventuais peças de reposição - motocicleta BROS NXR 150, placa JRH 1554	01	456,50	456,50
02	Prestação de serviços de reparação mecânica e elétrica e substituição de eventuais peças de reposição - motocicleta BROS NXR 150, placa JSJ 8403	01	385,00	385,00

EMPRESA: GILVAN DA SILVA SANTOS 03042825531

CNPJ: 23.054.345/0001-23

ENDERECO: Rua Laudelino Santos, nº. 126, Centro, Boa Vista do Tupim, BA, 46.850-000

VALOR TOTAL: R\$ 841,50 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Boa Vista do Tupim, 05 de dezembro de 2018, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal